



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.173, de 02 de dezembro de 1.996.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua dos Cravos, que passa a denominar-se Rua IRENE VICTORELLI COSTA.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Avenida Marginal das Hortências e termina em área de lazer ali existente e localiza-se no loteamento denominado Jardim das Flores.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 1.996.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO